



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 097, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 3,5 (três diárias e meia) aos agentes políticos e servidor abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 20 à 23 de Fevereiro de 2022, sendo:

- John Jeferson Weber Nodari, Prefeito Municipal em Exercício – Valor R\$ 2.208,99;
- Wolmir Wollmann, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico – Valor R\$ 1.840,25;
- Volnei Sérgio Lizzoni, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – Valor R\$ 1.472,66.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

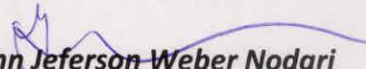
**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Visita aos Gabinetes dos Deputados Estaduais que representam nosso Município, onde serão protocolados pedidos para viabilizar parcerias;
- Reunião na Casa Civil;
- Retirar equipamentos na SESA, para utilização na Saúde Pública Municipal;
- Paraná Cidade – Assinar autorização para nova Licitação de alargamento da Rua do Mutirão;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Elétronicamente* Nº 2508  
de 18/02/22 FL.   
Visto